

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 002/2020 DE 24 DE JUNHO DE 2020,

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Srª Cleusa Soares dos Santos em razão do falecimento do servidor Sr. João Inácio dos Santos."

Considerando o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 23 e 24, da Lei Municipal n.º 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

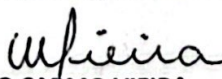
A Diretora Executiva do ÁGUAS PREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por Morte, à Srª. **CLEUSA SOARES DOS SANTOS**, portadora carteira de identidade de nº M-4.045.671 e inscrita no CPF de nº 285.381.0478-01, em razão do falecimento de seu esposo, o Sr. João Inácio dos Santos, servidor público municipal inativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data do óbito, ou seja, 22/05/2020 revogadas as disposições em contrário

Águas da Prata/SP, 24 de junho de 2020.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUASPREV